



COSPLAY ART
PRODUÇÃO DE EVENTOS • CASTING DE COSPLAYERS
WWW.COSPLAY.ART.BR

REGULAMENTO

CONCURSO DE COSPLAY

VIVA! Japão

Todos os itens abaixo valem como regra para o **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, que será realizado na modalidade Desfile Individual nos dias **17 e 18 de junho de 2023, das 15h às 16h**, no **Museu da Imigração do Estado de São Paulo**, localizado na **Rua Visconde de Parnaíba, nº 1316, Mooca, São Paulo - SP, Mooca, São Paulo / SP**.

Mais informações sobre o VIVA! Japão através do link:

<https://museudaimigracao.org.br/eventos/presencial/30-anos-do-mi-viva-japao>

1.0 Regras Gerais

1.1. O **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** é um concurso individual de cosplay que será realizado na modalidade de Desfile, onde serão avaliados o figurino (cosplay), acessórios e a presença de palco do(s) participante(s).

1.2. O **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** aceitará de forma gratuita as inscrições de indivíduos de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 10 (dez) anos.

1.2.1. O participante que tiver entre 10 anos e 15 anos, 11 meses e 29 dias deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado e autorizado por um adulto responsável.

1.2.2. O participante que tiver entre 16 anos e 17 anos, 11 meses e 29 dias deverá, obrigatoriamente, estar autorizado por escrito por um adulto responsável.

1.3. Para participar do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** o cosplayer precisará usar um cosplay (fantasia), obrigatoriamente baseado em personagens presentes em mídias de conhecimento público com jogos de videogames, filmes, séries, quadrinhos, animes, desenhos animados, etc.

1.4. Para participar do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** os cosplayers devem fazer a sua pré-inscrição online. Somente haverá inscrições no dia do evento se sobrarem vagas da pré-inscrição online.

1.5. As inscrições online para participação no concurso, deverão ser realizadas no período de **10/06/2023** até **16/06/2023** através do link:

https://bit.ly/inscricao_cosplay_vivaljapao

1.5.1. Todos os cosplayers que fizerem a sua pré-inscrição online deverão, obrigatoriamente, confirmar a sua inscrição no local do evento até 1 hora antes do horário de início do concurso em cada um dos dias do concurso.

1.5.2. Através do formulário de pré-inscrição online o cosplayer participante deverá enviar, 01 (um) arquivo com a imagem de referência do personagem em formato PNG ou JPG, (preferencialmente em PNG com fundo transparente) com qualidade suficiente para visualização de cores e detalhes e coerente com a sua versão do cosplay apresentado.

1.5.3. Inscrições com imagens de baixa qualidade não serão aceitas.

1.5.4. Não envie fotos do seu próprio cosplay!

1.6. O **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** contará com 30 (trinta) vagas. Estas vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições. Caso as vagas se esgotem, as inscrições serão encerradas, independente do prazo previsto no regulamento do concurso.

1.7. O cosplayer não precisará realizar uma apresentação elaborada, porém sua presença de palco, postura e expressão corporal também serão consideradas.

1.8. Os participantes que infringirem qualquer uma das regras do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** serão penalizados com desconto de pontos a partir de 0.5 pontos. Infrações graves estarão sujeitas à desclassificação.

1.9. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização do evento, sob pena de desclassificação. A organização do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer tipo de grau de parentesco. No entanto, caso passe despercebido por algum

motivo e em qualquer momento ficar comprovado o grau de parentesco, o participante será desclassificado.

1.9.1. É permitida a participação de convidados do evento, como é o caso da presença de palestrantes e professores.

1.10. Devido a normas de segurança, cosplayers que tenham réplicas de armas precisam validar e autorizar seus equipamentos diretamente no local de inscrição do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, dentro do evento, no momento da sua confirmação de inscrição.

1.10.1. Armas falsas (imitando armas brancas, fantásticas ou realistas) serão permitidas apenas se criadas a partir de materiais leves, como papelão, EVA, espuma, plástico ou madeira balsa. Não pode haver pontas ou lados afiados, tampouco projéteis. As armas não podem funcionar, nem ser confundidas com armas verdadeiras.

1.10.2. Peças consideradas inapropriadas não deverão ser manuseadas dentro do local do evento. A organização é soberana na decisão de remover do concurso e do local do evento qualquer cosplayer portando item que possa afetar a segurança pública, ou a integridade do local do evento.

2.0 Regras de Performance

2.1. As participações no **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, deverão ter no máximo 30 (trinta) segundos.

2.2. Os participantes poderão fazer os movimentos que melhor apresentarem o seu cosplay e as características mais marcantes do personagem escolhido, procurando mostrá-lo em diferentes ângulos (frente, lado e costas), para melhor avaliação dos juízes.

2.3. Entende-se por início da performance o momento em que o cosplay entra no palco.

2.4. Entende-se por fim da performance o momento em que o cosplay sai do palco.

2.5. O **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** não se responsabilizará por eventuais acidentes que ocorram durante a performance pessoal do cosplayer durante o **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**.

2.6. Caso a organização do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** considere que algo dentro da performance possa descumprir qualquer uma das regras citadas, ou das regras gerais do evento: como atentado ao pudor, oferecer riscos aos participantes, à comissão organizadora, aos prestadores de serviço, aos jurados, aos convidados, ao público do local de realização do evento e demais pessoas que estiverem no local da apresentação, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.

3.0 Normas de Conduta

3.2. Não serão tolerados comportamentos antidesportivos, gozações, comemorações

exageradas ou quaisquer tipos de provocações entre os participantes, e na ocorrência desses fatos, o participante será advertido verbalmente. No caso de reincidência, o participante será notificado por escrito ou, até mesmo, desclassificado do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**.

3.3. A coordenação poderá anular a inscrição de participantes que cometerem as infrações de discriminação por raça, gênero, orientação sexual, etc. Tais comportamentos também serão considerados pelos juízes em suas avaliações como critério para a desclassificação do participante.

3.4. É terminantemente proibido o uso de fogo, o porte de explosivos, armas de fogo reais (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e/ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. Qualquer eventual questionamento neste sentido deverá ser dirigido à organização do evento, que fará a validação ou não.

3.5. Os participantes que não estiverem no local indicado na hora designada pela equipe responsável pelo **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** serão desclassificados.

4.0 Critérios de Avaliação

4.1. A banca de jurados do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão** contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas. E os participantes serão avaliados em 02 (dois) quesitos:

4.1.1. **Cosplay:** o acabamento e se a fantasia é manufaturada e/ou customizada, similaridade em relação aos trajes do personagem apresentado nas referências, riqueza de acessórios e detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões oficiais do personagem, desde que este permaneça reconhecível. As referências enviadas no ato da inscrição deverão ser condizentes com a versão do cosplay apresentado.

4.1.2. **Presença de palco:** a desenvoltura do participante no palco e se sua postura, poses e linguagem corporal corresponde ao personagem.

4.2. As notas para o item “Cosplay” e “Presença de palco” terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos.

4.3 Características físicas do participante não serão consideradas na avaliação dos juízes.

4.4. A nota final de cada participante será a soma desses dois quesitos avaliados por cada um dos integrantes da banca de jurados.

4.5. Os 3 cosplayers que tiverem as maiores notas finais receberão a premiação que será divulgada pelo evento.

4.6. O cosplayer que for premiado com um cosplay em um dia não poderá ser premiado novamente com o mesmo cosplay no dia seguinte.

5.0 Critério de Desempate

5.1. Em caso de empate na soma total dos pontos (Cosplay e Presença de palco), os jurados irão debater e decidir em conjunto quem será o participante contemplado com a maior colocação.

6.0 Como Participar

6.1. Ler atentamente as regras do concurso.

6.2. Para participar do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, os interessados deverão fazer a inscrição online e a confirmação presencial, conforme descrito na regra 1.5.

6.3. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente e anexos válidos. As inscrições com dados incorretos serão canceladas.

6.4. A inscrição só será legitimada com a confirmação de presença no dia do concurso, que se encerra 01 (uma) hora antes do início do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**.

7.0 Premiação

7.1. Os vencedores serão anunciados no palco do evento ao final do concurso. A premiação será distribuída da seguinte forma, em cada um dos dias:

1° - Troféu + R\$ 300,00;

2° - Troféu + R\$ 200,00;

3° - Troféu + R\$ 100,00.

8.0 Disposições Gerais

8.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação no concurso é gratuita e voluntária, não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes e premiados, ou à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7.

8.2. Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital.

8.3. O evento **VIVA! Japão** tem os direitos de uso de todas as imagens, sons e textos relacionados ao **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Da mesma forma o participante desde já cede seus direitos supramencionados a organização

do **VIVA! Japão**. Como caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes do **Concurso de Cosplay do VIVA! Japão**, podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do evento **VIVA! Japão**, cuja cessão de direitos de imagem são, desde já, cedidos pelo participante. Esta é uma condição para participar do presente concurso.

9.0 Dúvidas?

9.1. Qualquer tipo de dúvida pode ser esclarecida, ou informações adicionais podem ser obtidas, através do e-mail contato@cosplay.art.br